



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria-Geral do Município

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
2024**

**Palmas, PR
Dezembro, 2023**

1/5

Palmas, 19 de dezembro de 2023

Patricia Teixeira
Controladora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria-Geral do Município

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2023.

1. Introdução

A Controladoria Geral Do Município De Palmas, no uso de suas atribuições, referente a necessidade de realizar acompanhamentos e fiscalizações no Poder Executivo Municipal, e em atendimento ao disposto no artigo 6º, caput da Lei Municipal nº 2.771/2020- Lei da Controladoria Geral do Município apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024.

2. Objetivos

Este Plano de Trabalho especifica as atividades a serem desenvolvidas pela Controladoria, possui como objetivos realização de auditoria preventiva, operacional e de conformidade, mediante acompanhamento prévio, concomitante e posterior das ações municipais.

Deste modo, a seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público ou qualquer outro órgão de controle externo.

2/5

Palmas, 19 de dezembro de 2023

Patricia Teixeira

Controladora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria-Geral do Município

Serão avaliados os atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por meio de visitas in loco e análise por amostragem.

3. Resultados

Os resultados das ações de fiscalizações serão apresentados ao Gestor Municipal por meio de relatórios, ressalta-se ainda que, os relatórios individuais de fiscalização serão encaminhados aos secretários envolvidos, para adoção de providências quanto as inconsistências/irregularidades identificadas;

No Plano Anual de Fiscalização foram definidas áreas prioritárias para direcionamento de esforços de monitoramento e fiscalização (anexo I), ressaltando que o planejamento não impede a realização de fiscalizações fora do escopo traçado no PAF, por razões de demandas extraordinárias relevantes que exige atuação da Controladoria Geral do Município de Palmas PR.

ANEXO I		
DETALHAMENTO DE ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2024		
Local	Objeto	Período
Atos de Pessoal	Acompanhamento no atendimento do Índice de Despesa de Pessoal	Quadrimestral
Educação	Acompanhamento no cumprimento do Índice de Investimento na Educação 25%	Quadrimestral

3/5

Palmas, 19 de dezembro de 2023

Patrícia Teixeira

Controladora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria-Geral do Município

Saúde	Acompanhamento no cumprimento do Índice de Investimento na Saúde 15%	Quadrimestral
Tributação	Verificação por amostragem sobre os procedimentos de cancelamentos e baixas de créditos tributários	Semestral
Licitações e Contratos	Análises de Processos Licitatórios	Mensal
	Acompanhamento e fiscalização por amostragem de contratos	
	Acompanhamento e fiscalização por amostragem da legalidade na prorrogação das contratações	
Planejamento	Verificação de cumprimento do PPA 2023	Anual
Transparência Pública	Acompanhamento e fiscalização da publicidade no Portal da Transparência	Anual
	Atualização da carta de serviço ao usuário	
	Fiscalização nas demandas recebidas através da Ouvidoria de Saúde e da Ouvidoria- Geral do Município	
	Receber as solicitações de informação via e-SIC e providenciar resposta no prazo da Lei de Acesso à Informação.	
	Monitorar as denúncias recebidas, verificando a procedência, e, em caso positivo, tomar as medidas cabíveis para apuração da denúncia	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria-Geral do Município

Transferências Voluntárias	Expedição de Manual de Transferência Voluntárias - Parcerias com o Terceiro Setor conforme Lei nº 13.019/2014	Anual
	Monitorar a execução do Plano de Trabalho e as avaliações dos serviços realizados	
Patrimônio Público	Monitorar o controle de bens móveis patrimoniais	Anual
Finanças	Emissão de parecer referente a legalidade de Ordens de Serviço	Mensal
Frotas	Acompanhamento e fiscalização nos Controles de Diários de Bordo dos veículos da frota municipal	Quadrimestral

5/5

Palmas, 19 de dezembro de 2023


Patrícia Teixeira

Controladora-Geral do Município